



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 381, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Altera o Regulamento do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Agronomia da UFGD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 45, de 14 de junho de 2022, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º A Resolução CEPEC nº 158, de 20 de novembro de 2015, que trata do Regulamento do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Agronomia, da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 17.

Parágrafo único. Para Créditos obtidos no mestrado cursado em outros programas de pós-graduação, da UFGD ou fora da UFGD, poderão ser aproveitados no Doutorado até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do mínimo exigido no Art. 19 deste Regulamento. Nos casos em que o aluno tenha realizado o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFGD, o limite será 2/3 (dois terços).” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para discentes ingressantes no referido Programa a partir de 20 de novembro de 2015.

Prof. Arquimedes Gasparotto Junior
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/06/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 214/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 16:01)

ARQUIMÉDES GASPAROTTO JUNIOR

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2105861

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **214**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **24/06/2022** e o código de verificação: **e14e4b6023**